



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2016.

Dispõe sobre revisão nos subsídios dos vereadores para reposições de perdas inflacionárias do Exercício de 2015.

A Câmara Municipal de Jacuí, através de seus vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos do artigo 3º da Resolução nº 03/2012 de 06/06/2012, ficam autorizados em 11.28 % (onze virgula vinte e oito por cento), os subsídios dos vereadores e de seu Presidente.

Parágrafo Único: A revisão mencionada no caput deste artigo corresponde à atualização monetária apurada pelo INPC/IBGE de 2015, recompondo as perdas inflacionárias sofrida pelos agentes políticos no período de janeiro a dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do art. 1º desta resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias do corrente ano, podendo, para tanto, proceder a compatibilização com o PPA e LDO.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da competência janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Jacuí, 20 de janeiro de 2016.

Célio Batista da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 20/01/2016

ASS.:

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar